



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (SS) 4042-0348 – www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19.



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº AD 004.2025/SME



Unidade responsável
Secretaria de Educacao
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data
17/03/2025



Responsável
Cleane Pontes De Queiroz

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE enfrenta atualmente um desafio significativo para atender a demanda crescente por manutenção e adequação das estruturas escolares. Com o uso constante e intensivo das instalações, surge frequentemente a necessidade de intervenções de manutenção e reparo para garantir que os ambientes escolares permaneçam seguros e adequados para as atividades educacionais. Este processo de aquisição de materiais de construção tem por objetivo remediar as deficiências atuais e prevenir riscos à comunidade escolar, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Se a necessidade de obtenção de materiais de construção não for atendida, podem resultar impactos institucionais graves, incluindo a interrupção das atividades escolares, o que comprometeria a integridade e a funcionalidade do patrimônio educacional público. Além disso, a falta de manutenção adequada pode levar ao não cumprimento de metas educacionais estabelecidas por diretrizes nacionais e municipais, afetando diretamente a qualidade da educação oferecida à população.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços educacionais, prevenindo emergências e melhorando a qualidade da infraestrutura educacional. Isso promoverá um desempenho acadêmico aprimorado, reduzirá a evasão escolar e melhorará o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. Esta ação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, que incluem a promoção da economicidade e eficiência, conforme destacado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a aquisição de materiais de construção é imprescindível para resolver os problemas identificados e assegurar que a Secretaria de Educação atenda suas obrigações legais e sociais de forma responsável e eficiente. Esta medida foca no interesse público e está fundamentada nos princípios estabelecidos pelo art. 6º e no planejamento estratégico conforme o art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Wspm





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Educação - FME	Ulysses César Nunes Jerônimo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme detalhada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), é a aquisição de material de construção fundamental para garantir a manutenção e conservação das unidades educacionais, assegurando a integridade estrutural e a funcionalidade adequada das instalações escolares. Este requisito é sustentado pela demanda contínua e intensiva das edificações, que exigem atenção regular para evitar comprometimentos estruturais e assegurar um ambiente seguro e adequado para o ensino, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os padrões mínimos de qualidade para esta contratação incluem especificações técnicas detalhadas de desempenho e durabilidade dos materiais, garantindo que atendam às exigências de conforto térmico, acústico e de segurança dos usuários. A adequação às especificações locais é crucial para atender às necessidades operacionais, justificando tecnicamente a escolha sem depender de sistemas padronizados pré-existentes. É vedada a indicação de marcas específicas, exceto quando características técnicas exclusivas forem imprescindíveis para atender à necessidade, assegurando que o objeto não se caracteriza como bem de luxo conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

A entrega dos materiais deverá ser eficiente, minimizando custos administrativos e atendendo à urgência da demanda. Serão exigidas amostras ou provas de conceito para validação dos materiais, sempre que aplicável, além de suporte técnico e garantia, promovendo a adequação da solução às exigências educacionais contínuas. Quanto aos critérios de sustentabilidade, será priorizado o uso de materiais recicláveis ou que gerem menor impacto ambiental, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, salvo em casos de incompatibilidade com a urgência ou natureza da demanda.

O levantamento de mercado será orientado por requisitos que garantam a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos técnicos, de qualidade e prazos compatíveis com as necessidades apresentadas, sem restringir a competição injustificadamente. Estas exigências são fundamentais para assegurar que a melhor solução será identificada, sem comprometer a adequação ao objetivo educacional.

Os requisitos estabelecidos são fundamentados na necessidade real e concreta detalhada no DFD, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eles servirão de base técnica para o levantamento de mercado, apoiando a Administração na escolha da solução mais vantajosa, conforme orientações do art. 18 da mencionada lei.

Ulysses





4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui uma etapa essencial no planejamento da contratação pública, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Este procedimento visa analisar de maneira imparcial as alternativas disponíveis para atender a necessidade identificada, preparando a base para a escolha da solução mais vantajosa à Administração. No caso em questão, a demanda é pela aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE.

As alternativas viáveis para atender essa necessidade incluem:

1. Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP):

A ARP é um instrumento de racionalização das compras públicas que permite à Administração acessar condições vantajosas previamente licitadas por um órgão gerenciador. Ela oferece garantias de especificações técnicas claras e preços já negociados, assegurando eficiência e reduzindo os prazos de aquisição, já que dispensa a realização de um novo processo licitatório.

2. Compras Diretas:

Refere-se à aquisição de bens ou serviços de forma imediata, sem a necessidade de licitação, desde que observados os limites legais. Embora possa trazer rapidez, esta alternativa frequentemente resulta em custos unitários mais altos devido à falta de economias de escala e à necessidade de negociação independente das condições comerciais, o que pode aumentar os riscos para a Administração.

3. Nova Licitação:

Consiste na elaboração e execução de um novo procedimento licitatório para atender a demanda específica. Enquanto permite uma adequação total às necessidades do órgão contratante, os processos licitatórios costumam ser demorados e propensos a diversos riscos, incluindo atrasos processuais e impugnações, o que pode impactar negativamente a necessidade de prontidão na contratação.

A análise técnica levou em consideração critérios de conformidade, qualidade, funcionalidade e padronização, enquanto os critérios econômicos focaram no custo total, eficiência, economia de escala e ciclo de vida de cada alternativa. Os aspectos operacionais foram analisados com base em prazos de entrega, logística e o impacto no fluxo de trabalho existente. Os aspectos jurídicos conferiram especial atenção à conformidade e segurança jurídica das alternativas, e, por fim, foram considerados aspectos de sustentabilidade, relacionados à durabilidade e impacto ambiental, quando aplicável.

Com base na análise acima, a adesão à ARP despontou como a solução mais vantajosa. Nesta análise, a ata selecionada é a de nº 202410150002, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no âmbito do Processo Administrativo nº PE035.2024-DIV. A escolha pela adesão a esta ARP atende de maneira eficiente e segura a demanda específica da Administração, tal como detalhada no elemento 'Descrição da Necessidade da Contratação', sendo totalmente

mpm





compatível com o objeto discriminado na ata, conforme exigido pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e pelo entendimento do Tribunal de Contas da União.

A adoção da ARP proporciona inúmeras vantagens. Do ponto de vista técnico, ela garante conformidade e qualidade alinhadas à demanda identificada. Economicamente, oferece preços inferiores que eliminam custos indiretos e reduzem despesas ao longo do ciclo de vida dos materiais. Operacionalmente, garante prazos de aquisição reduzidos e disponibilidade imediata com logística otimizada. Juridicamente, aproveita um processo previamente concluído que assegura a conformidade e eficiência exigidas. Quando aplicáveis, vantagens de sustentabilidade são consideráveis, incluindo maior durabilidade dos materiais e menor risco de inadimplemento ou atrasos devido à qualificação prévia dos fornecedores.

A economia e as vantagens alcançadas estão detalhadas na tabela comparativa gerada pelo sistema, anexada ao processo, que confirma a expressiva vantagem econômica da adesão à ARP em comparação com as demais alternativas analisadas.

À luz da tabela comparativa apresentada, a adesão à ARP destaca-se de forma inequívoca como a opção mais econômica e eficiente, proporcionando uma economia total de R\$ 2.369.071,52 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o que equivale a uma redução de 0%. Essa vantagem inegável não apenas reforça sua superioridade, mas também a posiciona como a alternativa mais segura e plenamente alinhada ao interesse público, atendendo com excelência aos princípios da Lei nº 14.133/2021. Optar pela ARP é, portanto, uma decisão que assegura benefícios concretos e otimiza os recursos da Administração de maneira exemplar.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
1	Abraçadeira	50,000	3,20	2,50	0,78%
2	Abraçadeira	50,000	11,28	9,50	0,84%
3	Abraçadeira	60,000	7,58	6,50	0,86%
4	Abraçadeira	9,000	55,07	49,49	0,90%
5	Abraçadeira	9,000	24,08	21,50	0,89%
6	Abraçadeira	9,000	63,67	57,00	0,90%
7	Base relé fotoelétrico iluminação	100,000	7,23	6,45	0,89%
8	Chave elétrica tipo bóia	25,000	29,81	26,50	0,89%
9	Chave Magnética	20,000	266,27	240,00	0,90%
10	Chave Magnética	20,000	211,22	190,00	0,90%
11	Cabo elétrico nú cobre	58,000	66,36	59,00	0,89%
12	Cabo Elétrico Nú Cobre	58,000	98,36	88,00	0,89%
13	Cabo elétrico nú cobre	58,000	31,33	28,00	0,89%
14	Cabo elétrico nú cobre	58,000	54,58	49,00	0,90%
15	Cabo elétrico nú cobre	58,000	128,00	114,00	0,89%
16	Cabo elétrico flexível	58,000	3.478,67	3.100,00	0,89%
17	Cabo elétrico flexível	133,000	643,43	580,00	0,90%
18	Cabo elétrico flexível	155,000	377,00	340,00	0,90%
19	Cabo elétrico flexível	165,000	290,33	245,00	0,84%
20	Cabo elétrico flexível	160,000	180,67	141,50	0,78%

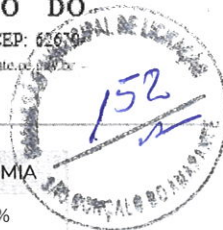
Wesley





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 62610-
000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 - www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br -
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
21	Cabo elétrico flexível	143,000	164,33	129,80	0,79%
22	Cabo elétrico flexível	98,000	1.767,67	1.500,00	0,85%
23	Cabo elétrico flexível	44,000	2.358,00	2.100,00	0,89%
24	Cabo paralelo	2.000,000	3,15	2,36	0,75%
25	Cabo paralelo	2.000,000	1,77	1,25	0,71%
26	Tampa caixa derivação	275,000	16,67	14,45	0,87%
27	Caixa eletroduto	90,000	1,77	1,25	0,71%
28	Caixa passagem	175,000	2,68	1,95	0,73%
29	Caixa medição	30,000	129,33	115,95	0,90%
30	Caixa Medição	30,000	41,67	36,90	0,89%
31	Canaleta	133,000	15,33	12,90	0,84%
32	Conector aterramento	75,000	2,69	2,00	0,74%
33	Curva eletroduto	40,000	5,27	4,65	0,88%
34	Curva Eletroduto	50,000	8,67	7,45	0,86%
35	Curva Eletroduto	50,000	10,67	8,76	0,82%
36	Curva Eletroduto	55,000	2,33	1,55	0,67%
37	Curva Eletroduto	50,000	7,67	6,25	0,81%
38	Curva eletroduto	40,000	2,33	1,15	0,49%
39	Curva eletroduto	40,000	17,00	14,85	0,87%
40	Conexão eletroduto	60,000	2,27	1,76	0,78%
41	Eletroduto	80,000	12,27	10,45	0,85%
42	Eletroduto	90,000	5,17	4,35	0,84%
43	Eletroduto	80,000	24,07	21,45	0,89%
44	Eletroduto	70,000	6,97	5,70	0,82%
45	Eletroduto	60,000	30,51	26,61	0,87%
46	Eletroduto	60,000	57,43	51,50	0,90%
47	Eletroduto	45,000	110,68	98,60	0,89%
48	Espelho tomada	90,000	4,17	3,40	0,82%
49	Espelho tomada	90,000	2,76	2,20	0,80%
50	Placa cega	100,000	4,17	3,40	0,82%
51	Placa Cega	100,000	2,72	2,10	0,77%
52	Fita isolante elétrica	190,000	6,06	4,95	0,82%
53	Fita Isolante Elétrica	150,000	25,33	22,45	0,89%
54	Interruptor	230,000	7,67	6,57	0,86%
55	Interruptor	200,000	11,67	9,13	0,78%
56	Interruptor	220,000	16,07	13,55	0,84%
57	Interruptor	190,000	5,19	4,35	0,84%
58	Interruptor	200,000	5,36	3,90	0,73%
59	Interruptor	190,000	7,59	6,45	0,85%
60	Lâmpada Led	320,000	19,33	16,35	0,85%
61	Lâmpada Led	300,000	10,67	9,37	0,88%
62	Lâmpada Led	330,000	7,09	5,98	0,84%

Wm





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 62510-000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (SS) 4042-0748 - www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.333.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
63	Lâmpada led	280,000	14,35	12,45	0,87%
64	Lâmpada led	160,000	5,15	4,25	0,83%
65	Lâmpada led	190,000	10,47	8,99	0,86%
66	Luva eletroduto	90,000	1,84	1,45	0,79%
67	Luva eletroduto	100,000	1,26	0,75	0,60%
68	Luva eletroduto	100,000	1,33	0,95	0,71%
69	Luva eletroduto	90,000	1,82	1,40	0,77%
70	Luva Eletroduto	90,000	4,04	2,98	0,74%
71	Quadro distribuição	45,000	23,01	20,05	0,87%
72	Quadro distribuição	40,000	15,93	14,10	0,89%
73	Quadro Distribuição	38,000	79,54	71,20	0,90%
74	Refletor	65,000	14,42	12,65	0,88%
75	Refletor	85,000	17,83	15,80	0,89%
76	Refletor	90,000	19,82	17,61	0,89%
77	Refletor	170,000	39,33	34,72	0,88%
78	Refletor	170,000	101,00	89,70	0,89%
79	Soquete lâmpada	350,000	3,33	2,45	0,74%
80	Soquete lâmpada	270,000	2,33	1,65	0,71%
81	Tomada	180,000	8,67	6,80	0,78%
82	Tomada	180,000	9,33	7,40	0,79%
83	Tomada	180,000	14,00	12,00	0,86%
84	Tomada	78,000	21,33	18,00	0,84%
85	Areia	320,000	128,33	91,00	0,71%
86	Areia	420,000	128,33	89,00	0,69%
87	Argamassa	290,000	17,00	10,00	0,59%
88	Argamassa	290,000	24,67	17,00	0,69%
89	Brita	350,000	168,67	120,00	0,71%
90	Brita	100,000	168,67	120,00	0,71%
91	Telha	20.000,000	1,67	0,65	0,39%
92	Tijolo	50.000,000	1,67	0,71	0,43%
93	Bandeja Pintura	30,000	8,34	5,75	0,69%
94	Espátula	25,000	5,03	3,91	0,78%
95	Espátula	35,000	7,06	5,91	0,84%
96	Anticorrosivo	60,000	103,14	92,00	0,89%
97	Fundo nivelador	40,000	216,37	190,00	0,88%
98	Pigmento de colorir tinta	200,000	4,21	3,45	0,82%
99	Massa Corrida	125,000	39,65	35,25	0,89%
100	Trincha	110,000	7,02	5,77	0,82%
101	Rolo pintura predial	80,000	9,06	7,80	0,86%
102	Rolo pintura predial	80,000	10,41	8,80	0,85%
103	Revestimento Textura	340,000	120,36	106,00	0,88%
104	Tinta Acrílica	190,000	261,67	233,00	0,89%

WSP





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (SS) 4042-0748 – www.saugoncalodoumarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.636/0001-19



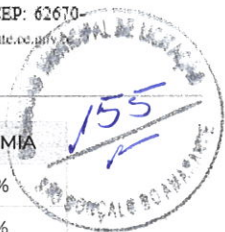
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
105	Tinta acrílica	75,000	261,67	233,00	0,89%
106	Tinta demarcação sinalização	120,000	624,00	545,00	0,87%
107	Tinta	200,000	186,00	165,00	0,89%
108	Tinta esmalte	430,000	85,00	75,90	0,89%
109	Tinta Esmalte	390,000	95,33	84,80	0,89%
110	Tinta esmalte	70,000	95,33	84,80	0,89%
111	Tinta acrílica	520,000	189,33	169,41	0,89%
112	Tinta Esmalte	50,000	14,35	12,45	0,87%
113	Verniz	160,000	28,05	24,95	0,89%
114	Adesivo Conexão Hidráulica	70,000	11,38	9,68	0,85%
115	Adesivo Conexão Hidráulica	15,000	34,32	30,49	0,89%
116	Assento vaso sanitário	240,000	15,37	13,46	0,88%
117	Assento vaso sanitário	40,000	60,04	53,55	0,89%
118	Vaso Sanitário	150,000	247,55	222,00	0,90%
119	Bomba Hidráulica	18,000	666,33	597,00	0,90%
120	Bomba Hidráulica	20,000	792,33	710,00	0,90%
121	Caixa d'água	25,000	240,33	199,00	0,83%
122	Caixa d'água	25,000	343,67	291,00	0,85%
123	Caixa D'Água	5,000	2.715,67	2.144,00	0,79%
124	Caixa descarga	70,000	25,67	22,00	0,86%
125	Caixa Sifonada	30,000	13,67	12,00	0,88%
126	Caixa Sifonada	30,000	22,33	20,00	0,90%
127	Chuveiro não elétrico	70,000	5,33	4,00	0,75%
128	Engate hidráulico	200,000	6,33	4,99	0,79%
129	Fita veda rosca	180,000	5,33	4,00	0,75%
130	Conexão hidráulica	80,000	2,00	1,00	0,50%
131	Conexão hidráulica	45,000	16,00	14,00	0,88%
132	Conexão Hidráulica	100,000	0,87	0,32	0,37%
133	Conexão hidráulica	50,000	2,33	1,70	0,73%
134	Conexão hidráulica	30,000	6,33	5,00	0,79%
135	Conexão hidráulica	30,000	1,72	1,10	0,64%
136	Conexão hidráulica	30,000	2,68	2,00	0,75%
137	Conexão Hidráulica	50,000	4,02	3,00	0,75%
138	Conexão hidráulica	30,000	1,81	1,40	0,77%
139	Conexão hidráulica	30,000	1,18	0,53	0,45%
140	Conexão hidráulica	30,000	3,13	2,34	0,75%
141	Lavatório mãos	35,000	121,00	109,00	0,90%
142	Conexão hidráulica	140,000	1,17	0,41	0,35%
143	Conexão Hidráulica	100,000	2,00	0,94	0,47%
144	Conexão hidráulica	60,000	2,95	1,80	0,61%
145	Conexão hidráulica	50,000	6,18	5,40	0,87%
146	Conexão hidráulica	70,000	4,02	3,00	0,75%





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saoگونالودoumarante.ce.gov.br
CNPJ: 03.333.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
147	Conexão hidráulica	70,000	0,90	0,56	0,62%
148	Conexão hidráulica	60,000	1,85	1,50	0,81%
149	Conexão Hidráulica	60,000	2,77	2,21	0,80%
150	Registro esfera	50,000	3,23	2,62	0,81%
151	Registro esfera	50,000	4,33	3,49	0,81%
152	Registro Pressão	50,000	31,33	28,00	0,89%
153	Registro gaveta	35,000	50,36	44,00	0,87%
154	Registro Pressão	35,000	30,00	26,00	0,87%
155	Registro Gaveta	30,000	149,67	134,00	0,90%
156	Regulador gás	25,000	16,33	14,01	0,86%
157	Torneira	50,000	6,33	5,00	0,79%
158	Torneira	60,000	40,33	36,00	0,89%
159	Torneira	60,000	25,33	21,05	0,83%
160	Torneira	55,000	27,67	21,00	0,76%
161	Torneira	60,000	39,67	35,00	0,88%
162	Torneira	50,000	41,67	36,00	0,86%
163	Torneira	50,000	13,00	11,00	0,85%
164	Tubo Plástico	140,000	46,33	41,00	0,88%
165	Tubo Plástico	150,000	20,67	18,00	0,87%
166	Tubo Plástico	120,000	51,33	45,00	0,88%
167	Tubo pvc soldável	140,000	39,67	35,00	0,88%
168	Tubo Pvc Soldável	120,000	84,67	76,00	0,90%
169	Tubo Pvc Soldável	150,000	15,33	13,00	0,85%
170	Tubo pvc soldável	150,000	28,00	25,00	0,89%
171	Andaime	40,000	151,00	136,00	0,90%
172	Alicate De Corte	20,000	32,33	29,00	0,90%
173	Alicate Universal	18,000	33,33	30,00	0,90%
174	Alicate bico	15,000	18,00	16,00	0,89%
175	Bota Segurança	35,000	56,00	35,00	0,63%
176	Bota segurança	30,000	56,00	35,00	0,63%
177	Bota Segurança	25,000	56,00	35,00	0,63%
178	Bota segurança	35,000	56,00	34,99	0,62%
179	Bota segurança	30,000	65,00	31,00	0,48%
180	Bota segurança	30,000	65,00	31,00	0,48%
181	Bota segurança	30,000	65,00	31,00	0,48%
182	Bota segurança	30,000	65,00	31,00	0,48%
183	Bucha parafuso	1.825,000	0,12	0,03	0,25%
184	Bucha parafuso	2.025,000	0,19	0,04	0,21%
185	Bucha parafuso	1.925,000	0,27	0,07	0,26%
186	Bucha parafuso	950,000	0,35	0,12	0,34%
187	Cadeado	75,000	22,67	20,00	0,88%
188	Cadeado	60,000	15,33	13,00	0,85%

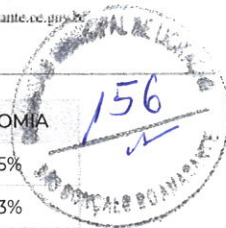
Wm





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.333.636/0001-49



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
189	Carrinho mão	20,000	315,67	268,00	0,85%
190	Colher Pedreiro	30,000	13,67	10,00	0,73%
191	Chibanca	35,000	73,00	66,00	0,90%
192	Cinto segurança	12,000	99,00	82,00	0,83%
193	Cone sinalização	25,000	42,67	34,00	0,80%
194	Disco corte	48,000	62,33	56,00	0,90%
195	Disco corte	78,000	14,67	12,00	0,82%
196	Disco corte	70,000	28,00	25,00	0,89%
197	Disco desbaste	18,000	25,33	21,00	0,83%
198	Lixa	210,000	4,33	3,74	0,86%
199	Eletrodo solda	40,000	26,00	20,00	0,77%
200	Enxada	100,000	50,67	44,00	0,87%
201	Escada	20,000	358,67	246,00	0,69%
202	Escada Extensível De Alumínio	7,000	1.510,00	859,00	0,57%
203	Fita adesiva	190,000	6,33	4,20	0,66%
204	Fita adesiva	100,000	10,67	8,70	0,82%
205	Lixa	200,000	1,71	1,10	0,64%
206	Lixa	260,000	2,59	1,72	0,66%
207	Lixa	330,000	0,87	0,56	0,64%
208	Lona plástica	30,000	516,67	455,00	0,88%
209	Luva industrial	40,000	12,67	11,00	0,87%
210	Martelo	25,000	26,00	22,00	0,85%
211	Mangueira jardim	20,000	220,33	197,00	0,89%
212	Óculos Proteção	55,000	3,67	2,07	0,56%
213	Pá	45,000	34,33	26,00	0,76%
214	Pá	60,000	37,00	26,00	0,70%
215	Parafuso	1.000,000	0,48	0,11	0,23%
216	Parafuso	900,000	0,87	0,70	0,80%
217	Prumo	5,000	26,86	24,00	0,89%
218	Picareta	20,000	78,89	70,00	0,89%
219	Régua pedreiro	18,000	26,00	22,00	0,85%
220	Silicone	50,000	17,33	15,00	0,87%
221	Tela Náilon	150,000	236,67	205,00	0,87%
222	Trena	12,000	9,67	8,00	0,83%
223	Trena	12,000	29,63	25,00	0,84%
224	Peça , componente roçadeira	22,000	155,67	140,00	0,90%
225	Arame galvanizado	80,000	21,67	19,00	0,88%
226	Arame	95,000	14,00	12,00	0,86%
227	Telha	100,000	133,00	100,00	0,75%
228	Telha	100,000	48,67	40,00	0,82%
229	Furadeira	15,000	647,00	550,00	0,85%
230	Motoserra industrial	4,000	2.370,00	1.800,00	0,76%

Wagner





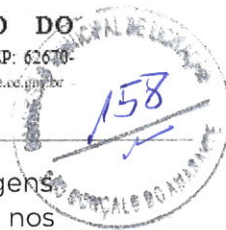
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. Ref.	V. ARP	ECONOMIA
231	Podador	6,000	288,33	200,00	0,69%
232	Roçadeira manual	10,000	3.100,00	2.166,00	0,70%
233	Serra Mármore	10,000	526,67	443,00	0,84%
234	Pistola de pintura	5,000	285,00	219,00	0,77%
235	Manta asfáltica	25,000	290,00	220,00	0,76%
236	Impermeabilizante	30,000	350,00	280,00	0,80%
237	Solução Asfáltica	30,000	202,67	145,00	0,72%
238	Cal hidratada	800,000	8,07	6,79	0,84%
239	Massa Corrida	215,000	40,83	35,25	0,86%
240	Cimento portland	2.145,000	38,76	35,13	0,91%
241	Haste Aterramento	34,000	20,67	17,60	0,85%
242	Haste Aterramento	32,000	35,18	29,72	0,84%
243	Disjuntor baixa tensão	45,000	8,00	5,80	0,73%
244	Disjuntor baixa tensão	45,000	8,00	5,80	0,73%
245	Disjuntor baixa tensão	45,000	8,00	5,80	0,73%
246	Disjuntor baixa tensão	45,000	8,00	5,80	0,73%
247	Disjuntor Baixa Tensão	35,000	8,00	5,80	0,73%
248	Disjuntor baixa tensão	30,000	8,33	6,45	0,77%
249	Disjuntor Baixa Tensão	30,000	8,33	6,45	0,77%
250	Disjuntor baixa tensão	30,000	35,00	27,91	0,80%
251	Disjuntor baixa tensão	22,000	42,33	39,70	0,94%
252	Disjuntor Baixa Tensão	22,000	153,33	126,00	0,82%
253	Disjuntor baixa tensão	22,000	40,00	29,00	0,73%
254	Cabo elétrico flexível	90,000	440,00	352,50	0,80%
255	Cabo elétrico flexível	75,000	963,33	820,00	0,85%
256	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	80,000	530,00	460,00	0,87%
257	Cabo elétrico flexível	65,000	350,00	261,44	0,75%
258	Cabo elétrico flexível	75,000	740,00	625,00	0,84%
259	Argamassa	585,000	4,90	3,50	0,71%
260	Solvente	85,000	15,88	11,90	0,75%

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 202410150002 contempla a aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades estruturais da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. Os materiais incluídos na ARP são essenciais para garantir a integridade e funcionalidade das unidades escolares, promovendo um ambiente seguro e adequado para o processo educacional. A especificação dos materiais foi validada no levantamento de mercado, assegurando sua adequação às demandas locais. Tal aquisição engloba serviços acessórios de entrega e suporte técnico, quando aplicáveis, alinhados aos princípios de eficiência e economicidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Wagner





Optar pela adesão à ARP, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, traz vantagens técnicas e econômicas significativas. Primeiramente, a padronização garantida nos itens registrados na ata proporciona uniformidade nos produtos adquiridos, o que é crucial para a manutenção das edificações escolares. Além disso, os preços negociados no processo originário apresentam economicidade frente ao mercado atual, permitindo o uso otimizado dos recursos públicos. Desta forma, a solução se revela viável e eficaz, aproveitando a estrutura consolidada da ata conforme os arts. 82 e 86.

As exigências de qualificação técnica e econômica foram devidamente atendidas no processo de registro da ARP, livre de necessidade de nova verificação. A escolha pela adesão, em contrapartida à dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, assegura o cumprimento de garantias contratuais e promove uma harmonização operacional, reforçando a adequação da solução proposta.

Conclui-se que a solução descrita no ETP é indispensável para otimizar os recursos públicos, atendendo plenamente a necessidade contratual em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A abrangência da solução pela ARP garante a entrega dos resultados esperados, alinhados aos objetivos institucionais definidos e suportados pelo levantamento de mercado e resultados pretendidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abraçadeira	50,000	Pacote 100 UN
2	Abraçadeira	50,000	Pacote 100 UN
3	Abraçadeira	60,000	Pacote 100 UN
4	Abraçadeira	9,000	Pacote 50 UN
5	Abraçadeira	9,000	Pacote 50 UN
6	Abraçadeira	9,000	Unidade 50 UN
7	Base relé fotoelétrico iluminação	100,000	Unidade
8	Chave elétrica tipo bóia	25,000	Unidade
9	Chave Magnética	20,000	Unidade
10	Chave Magnética	20,000	Unidade
11	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro
12	Cabo Elétrico Nú Cobre	58,000	Metro
13	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro
14	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro
15	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro
16	Cabo elétrico flexível	58,000	Peça 100 M
17	Cabo elétrico flexível	133,000	Peça 100 M
18	Cabo elétrico flexível	155,000	Peça 100 M
19	Cabo elétrico flexível	165,000	Peça 100 M
20	Cabo elétrico flexível	160,000	Peça 100 M
21	Cabo elétrico flexível	143,000	Peça 100 M
22	Cabo elétrico flexível	98,000	Peça 100 M
23	Cabo elétrico flexível	44,000	Peça 100 M

Handwritten signature





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ives de Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.556/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	Cabo paralelo	2.000,000	Metro
25	Cabo paralelo	2.000,000	Metro
26	Tampa caixa derivação	275,000	Unidade
27	Caixa eletroduto	90,000	Unidade
28	Caixa passagem	175,000	Unidade
29	Caixa medição	30,000	Unidade
30	Caixa Medição	30,000	Unidade
31	Canaleta	133,000	Unidade
32	Conector aterramento	75,000	Unidade
33	Curva eletroduto	40,000	Unidade
34	Curva Eletroduto	50,000	Unidade
35	Curva Eletroduto	50,000	Unidade
36	Curva Eletroduto	55,000	Unidade
37	Curva Eletroduto	50,000	Unidade
38	Curva eletroduto	40,000	Unidade
39	Curva eletroduto	40,000	Unidade
40	Conexão eletroduto	60,000	Unidade
41	Eletroduto	80,000	Unidade
42	Eletroduto	90,000	Unidade
43	Eletroduto	80,000	Unidade
44	Eletroduto	70,000	Unidade
45	Eletroduto	60,000	Unidade
46	Eletroduto	60,000	Rolo 50 M
47	Eletroduto	45,000	Rolo 50 M
48	Espelho tomada	90,000	Unidade
49	Espelho tomada	90,000	Unidade
50	Placa cega	100,000	Unidade
51	Placa Cega	100,000	Unidade
52	Fita isolante elétrica	190,000	Unidade
53	Fita Isolante Elétrica	150,000	Unidade
54	Interruptor	230,000	Unidade
55	Interruptor	200,000	Unidade
56	Interruptor	220,000	Unidade
57	Interruptor	190,000	Unidade
58	Interruptor	200,000	Unidade
59	Interruptor	190,000	Unidade
60	Lâmpada Led	320,000	Unidade
61	Lâmpada Led	300,000	Unidade
62	Lâmpada Led	330,000	Unidade
63	Lâmpada led	280,000	Unidade
64	Lâmpada led	160,000	Unidade
65	Lâmpada led	190,000	Unidade

Handwritten signature





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saoگونالودوamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.333.536/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
66	Luva eletroduto	90,000	Unidade
67	Luva eletroduto	100,000	Unidade
68	Luva eletroduto	100,000	Unidade
69	Luva eletroduto	90,000	Unidade
70	Luva Eletroduto	90,000	Unidade
71	Quadro distribuição	45,000	Unidade
72	Quadro distribuição	40,000	Unidade
73	Quadro Distribuição	38,000	Unidade
74	Refletor	65,000	Unidade
75	Refletor	85,000	Unidade
76	Refletor	90,000	Unidade
77	Refletor	170,000	Unidade
78	Refletor	170,000	Unidade
79	Soquete lâmpada	350,000	Unidade
80	Soquete lâmpada	270,000	Unidade
81	Tomada	180,000	Unidade
82	Tomada	180,000	Unidade
83	Tomada	180,000	Unidade
84	Tomada	78,000	Unidade
85	Areia	320,000	Metro Cúbico
86	Areia	420,000	Metro Cúbico
87	Argamassa	290,000	Pacote
88	Argamassa	290,000	Pacote
89	Brita	350,000	Metro Cúbico
90	Brita	100,000	Metro Cúbico
91	Telha	20.000,000	Unidade
92	Tijolo	50.000,000	Unidade
93	Bandeja Pintura	30,000	Unidade
94	Espátula	25,000	Unidade
95	Espátula	35,000	Unidade
96	Anticorrosivo	60,000	Unidade
97	Fundo nivelador	40,000	Unidade
98	Pigmento de colorir tinta	200,000	Unidade
99	Massa Corrida	125,000	Quilograma 25 KG
100	Trincha	110,000	Unidade
101	Rolo pintura predial	80,000	Unidade
102	Rolo pintura predial	80,000	Unidade
103	Revestimento Textura	340,000	Unidade
104	Tinta Acrílica	190,000	Litro 18 L
105	Tinta acrílica	75,000	Balde 18 L
106	Tinta demarcação sinalização	120,000	Unidade

Wipre





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (SS) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.513.636/0001-19.



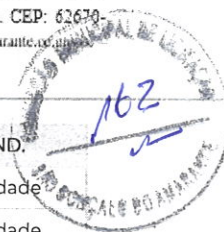
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
107	Tinta	200,000	Unidade
108	Tinta esmalte	430,000	Galão 3600 ML
109	Tinta Esmalte	390,000	Mililitro 3600 ML
110	Tinta esmalte	70,000	Galão 3600 ML
111	Tinta acrílica	520,000	Balde 18 L
112	Tinta Esmalte	50,000	Mililitro 400 ML
113	Verniz	160,000	Mililitro 900 ML
114	Adesivo Conexão Hidráulica	70,000	Gramas 175 G
115	Adesivo Conexão Hidráulica	15,000	Gramas 850 G
116	Assento vaso sanitário	240,000	Unidade
117	Assento vaso sanitário	40,000	Unidade
118	Vaso Sanitário	150,000	Unidade
119	Bomba Hidráulica	18,000	Unidade
120	Bomba Hidráulica	20,000	Unidade
121	Caixa d'água	25,000	Unidade
122	Caixa d'água	25,000	Unidade
123	Caixa D'Água	5,000	Unidade
124	Caixa descarga	70,000	Unidade
125	Caixa Sifonada	30,000	Unidade
126	Caixa Sifonada	30,000	Unidade
127	Chuveiro não elétrico	70,000	Unidade
128	Engate hidráulico	200,000	Unidade
129	Fita veda rosca	180,000	Unidade
130	Conexão hidráulica	80,000	Unidade
131	Conexão hidráulica	45,000	Unidade
132	Conexão Hidráulica	100,000	Unidade
133	Conexão hidráulica	50,000	Unidade
134	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
135	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
136	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
137	Conexão Hidráulica	50,000	Unidade
138	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
139	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
140	Conexão hidráulica	30,000	Unidade
141	Lavatório mãos	35,000	Unidade
142	Conexão hidráulica	140,000	Unidade
143	Conexão Hidráulica	100,000	Unidade
144	Conexão hidráulica	60,000	Unidade
145	Conexão hidráulica	50,000	Unidade
146	Conexão hidráulica	70,000	Unidade





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.331.656/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
147	Conexão hidráulica	70,000	Unidade
148	Conexão hidráulica	60,000	Unidade
149	Conexão Hidráulica	60,000	Unidade
150	Registro esfera	50,000	Unidade
151	Registro esfera	50,000	Unidade
152	Registro Pressão	50,000	Unidade
153	Registro gaveta	35,000	Unidade
154	Registro Pressão	35,000	Unidade
155	Registro Gaveta	30,000	Unidade
156	Regulador gás	25,000	Unidade
157	Torneira	50,000	Unidade
158	Torneira	60,000	Unidade
159	Torneira	60,000	Unidade
160	Torneira	55,000	Unidade
161	Torneira	60,000	Unidade
162	Torneira	50,000	Unidade
163	Torneira	50,000	Unidade
164	Tubo Plástico	140,000	Unidade
165	Tubo Plástico	150,000	Unidade
166	Tubo Plástico	120,000	Unidade
167	Tubo pvc soldável	140,000	Unidade
168	Tubo Pvc Soldável	120,000	Unidade
169	Tubo Pvc Soldável	150,000	Unidade
170	Tubo pvc soldável	150,000	Unidade
171	Andaime	40,000	Unidade
172	Alicate De Corte	20,000	Unidade
173	Alicate Universal	18,000	Unidade
174	Alicate bico	15,000	Unidade
175	Bota Segurança	35,000	Par
176	Bota segurança	30,000	Par
177	Bota Segurança	25,000	Par
178	Bota segurança	35,000	Par
179	Bota segurança	30,000	Par
180	Bota segurança	30,000	Par
181	Bota segurança	30,000	Par
182	Bota segurança	30,000	Par
183	Bucha parafuso	1.825,000	Unidade
184	Bucha parafuso	2.025,000	Unidade
185	Bucha parafuso	1.925,000	Unidade
186	Bucha parafuso	950,000	Unidade
187	Cadeado	75,000	Unidade
188	Cadeado	60,000	Unidade

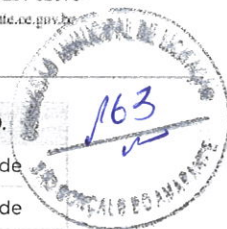
unme





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saoگونالودوamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
189	Carrinho mão	20,000	Unidade
190	Colher Pedreiro	30,000	Unidade
191	Chibanca	35,000	Unidade
192	Cinto segurança	12,000	Unidade
193	Cone sinalização	25,000	Unidade
194	Disco corte	48,000	Unidade
195	Disco corte	78,000	Unidade
196	Disco corte	70,000	Unidade
197	Disco desbaste	18,000	Unidade
198	Lixa	210,000	Unidade
199	Eletrodo solda	40,000	Quilograma
200	Enxada	100,000	Unidade
201	Escada	20,000	Unidade
202	Escada Extensível De Alumínio	7,000	Unidade
203	Fita adesiva	190,000	Unidade
204	Fita adesiva	100,000	Unidade
205	Lixa	200,000	Unidade
206	Lixa	260,000	Unidade
207	Lixa	330,000	Unidade
208	Lona plástica	30,000	Rolo 100 M
209	Luva industrial	40,000	Par
210	Martelo	25,000	Unidade
211	Mangueira jardim	20,000	Rolo 50 M
212	Óculos Proteção	55,000	Unidade
213	Pá	45,000	Unidade
214	Pá	60,000	Unidade
215	Parafuso	1,000,000	Unidade
216	Parafuso	900,000	Unidade
217	Prumo	5,000	Unidade
218	Picareta	20,000	Unidade
219	Régua pedreiro	18,000	Unidade
220	Silicone	50,000	Unidade
221	Tela Náilon	150,000	Metro 50 M
222	Trena	12,000	Unidade
223	Trena	12,000	Unidade
224	Peça , componente roçadeira	22,000	Unidade
225	Arame galvanizado	80,000	Quilograma
226	Arame	95,000	Quilograma
227	Telha	100,000	Metro Quadrado
228	Telha	100,000	Metro Quadrado
229	Furadeira	15,000	Unidade

Handwritten signature





SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (83) 4042-0748 – www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
230	Motoserra industrial	4,000	Unidade
231	Podador	6,000	Unidade
232	Roçadeira manual	10,000	Unidade
233	Serra Mármore	10,000	Unidade
234	Pistola de pintura	5,000	Unidade
235	Manta asfáltica	25,000	Rolo 10 M
236	Impermeabilizante	30,000	Balde 18 L
237	Solução Asfáltica	30,000	Litro 18 L
238	Cal hidratada	800,000	Saco 05 KG
239	Massa Corrida	215,000	Litro 18 L
240	Cimento portland	2.145,000	Saco 50 KG
241	Haste Aterramento	34,000	Unidade
242	Haste Aterramento	32,000	Unidade
243	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade
244	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade
245	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade
246	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade
247	Disjuntor Baixa Tensão	35,000	Unidade
248	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade
249	Disjuntor Baixa Tensão	30,000	Unidade
250	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade
251	Disjuntor baixa tensão	22,000	Unidade
252	Disjuntor Baixa Tensão	22,000	Unidade
253	Disjuntor baixa tensão	22,000	Unidade
254	Cabo elétrico flexível	90,000	Peça 100 M
255	Cabo elétrico flexível	75,000	Peça 100 M
256	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	80,000	Metro 100 M
257	Cabo elétrico flexível	65,000	Peça 100 M
258	Cabo elétrico flexível	75,000	Rolo 100 M
259	Argamassa	585,000	Quilograma
260	Solvente	85,000	Litro

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abraçadeira	50,000	Pacote 100 UN	3,20	160,00
2	Abraçadeira	50,000	Pacote 100 UN	11,28	564,00
3	Abraçadeira	60,000	Pacote 100 UN	7,58	454,80
4	Abraçadeira	9,000	Pacote 50 UN	55,07	495,63
5	Abraçadeira	9,000	Pacote 50 UN	24,08	216,72
6	Abraçadeira	9,000	Unidade 50 UN	63,67	573,03

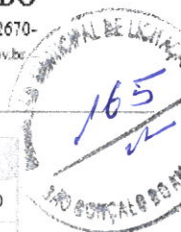
Handwritten signature





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Base relé fotoelétrico iluminação	100,000	Unidade	7,23	723,00
8	Chave elétrica tipo bóia	25,000	Unidade	29,81	745,25
9	Chave Magnética	20,000	Unidade	266,27	5.325,40
10	Chave Magnética	20,000	Unidade	211,22	4.224,40
11	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro	66,36	3.848,88
12	Cabo Elétrico Nú Cobre	58,000	Metro	98,36	5.704,88
13	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro	31,33	1.817,14
14	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro	54,58	3.165,64
15	Cabo elétrico nú cobre	58,000	Metro	128,00	7.424,00
16	Cabo elétrico flexível	58,000	Peça 100 M	3.478,67	201.762,86
17	Cabo elétrico flexível	133,000	Peça 100 M	643,43	85.576,19
18	Cabo elétrico flexível	155,000	Peça 100 M	377,00	58.435,00
19	Cabo elétrico flexível	165,000	Peça 100 M	290,33	47.904,45
20	Cabo elétrico flexível	160,000	Peça 100 M	180,67	28.907,20
21	Cabo elétrico flexível	143,000	Peça 100 M	164,33	23.499,19
22	Cabo elétrico flexível	98,000	Peça 100 M	1.767,67	173.231,66
23	Cabo elétrico flexível	44,000	Peça 100 M	2.358,00	103.752,00
24	Cabo paralelo	2.000,000	Metro	3,15	6.300,00
25	Cabo paralelo	2.000,000	Metro	1,77	3.540,00
26	Tampa caixa derivação	275,000	Unidade	16,67	4.584,25
27	Caixa eletroduto	90,000	Unidade	1,77	159,30
28	Caixa passagem	175,000	Unidade	2,68	469,00
29	Caixa medição	30,000	Unidade	129,33	3.879,90
30	Caixa Medição	30,000	Unidade	41,67	1.250,10
31	Canaleta	133,000	Unidade	15,33	2.038,89
32	Conector aterramento	75,000	Unidade	2,69	201,75
33	Curva eletroduto	40,000	Unidade	5,27	210,80
34	Curva Eletroduto	50,000	Unidade	8,67	433,50
35	Curva Eletroduto	50,000	Unidade	10,67	533,50
36	Curva Eletroduto	55,000	Unidade	2,33	128,15
37	Curva Eletroduto	50,000	Unidade	7,67	383,50
38	Curva eletroduto	40,000	Unidade	2,33	93,20
39	Curva eletroduto	40,000	Unidade	17,00	680,00
40	Conexão eletroduto	60,000	Unidade	2,27	136,20
41	Eletroduto	80,000	Unidade	12,27	981,60
42	Eletroduto	90,000	Unidade	5,17	465,30
43	Eletroduto	80,000	Unidade	24,07	1.925,60
44	Eletroduto	70,000	Unidade	6,97	487,90
45	Eletroduto	60,000	Unidade	30,51	1.830,60
46	Eletroduto	60,000	Rolo 50 M	57,43	3.445,80
47	Eletroduto	45,000	Rolo 50 M	110,68	4.980,60
48	Espelho tomada	90,000	Unidade	4,17	375,30

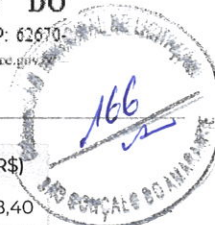
insp





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 - www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.513.656/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
49	Espelho tomada	90,000	Unidade	2,76	248,40
50	Placa cega	100,000	Unidade	4,17	417,00
51	Placa Cega	100,000	Unidade	2,72	272,00
52	Fita isolante elétrica	190,000	Unidade	6,06	1.151,40
53	Fita Isolante Elétrica	150,000	Unidade	25,33	3.799,50
54	Interruptor	230,000	Unidade	7,67	1.764,10
55	Interruptor	200,000	Unidade	11,67	2.334,00
56	Interruptor	220,000	Unidade	16,07	3.535,40
57	Interruptor	190,000	Unidade	5,19	986,10
58	Interruptor	200,000	Unidade	5,36	1.072,00
59	Interruptor	190,000	Unidade	7,59	1.442,10
60	Lâmpada Led	320,000	Unidade	19,33	6.185,60
61	Lâmpada Led	300,000	Unidade	10,67	3.201,00
62	Lâmpada Led	330,000	Unidade	7,09	2.339,70
63	Lâmpada led	280,000	Unidade	14,35	4.018,00
64	Lâmpada led	160,000	Unidade	5,15	824,00
65	Lâmpada led	190,000	Unidade	10,47	1.989,30
66	Luva eletroduto	90,000	Unidade	1,84	165,60
67	Luva eletroduto	100,000	Unidade	1,26	126,00
68	Luva eletroduto	100,000	Unidade	1,33	133,00
69	Luva eletroduto	90,000	Unidade	1,82	163,80
70	Luva Eletroduto	90,000	Unidade	4,04	363,60
71	Quadro distribuição	45,000	Unidade	23,01	1.035,45
72	Quadro distribuição	40,000	Unidade	15,93	637,20
73	Quadro Distribuição	38,000	Unidade	79,54	3.022,52
74	Refletor	65,000	Unidade	14,42	937,30
75	Refletor	85,000	Unidade	17,83	1.515,55
76	Refletor	90,000	Unidade	19,82	1.783,80
77	Refletor	170,000	Unidade	39,33	6.686,10
78	Refletor	170,000	Unidade	101,00	17.170,00
79	Soquete lâmpada	350,000	Unidade	3,33	1.165,50
80	Soquete lâmpada	270,000	Unidade	2,33	629,10
81	Tomada	180,000	Unidade	8,67	1.560,60
82	Tomada	180,000	Unidade	9,33	1.679,40
83	Tomada	180,000	Unidade	14,00	2.520,00
84	Tomada	78,000	Unidade	21,33	1.663,74
85	Areia	320,000	Metro Cúbico	128,33	41.065,60
86	Areia	420,000	Metro Cúbico	128,33	53.898,60
87	Argamassa	290,000	Pacote	17,00	4.930,00
88	Argamassa	290,000	Pacote	24,67	7.154,30
89	Brita	350,000	Metro Cúbico	168,67	59.034,50
90	Brita	100,000	Metro Cúbico	168,67	16.867,00



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro. CEP: 62970-
000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 - www.sao goncalo do amarante. ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
91	Telha	20.000,000	Unidade	1,67	33.400,00
92	Tijolo	50.000,000	Unidade	1,67	83.500,00
93	Bandeja Pintura	30,000	Unidade	8,34	250,20
94	Espátula	25,000	Unidade	5,03	125,75
95	Espátula	35,000	Unidade	7,06	247,10
96	Anticorrosivo	60,000	Unidade	103,14	6.188,40
97	Fundo nivelador	40,000	Unidade	216,37	8.654,80
98	Pigmento de colorir tinta	200,000	Unidade	4,21	842,00
99	Massa Corrida	125.000	Quilograma 25 KG	39,65	4.956,25
100	Trincha	110.000	Unidade	7,02	772,20
101	Rolo pintura predial	80,000	Unidade	9,06	724,80
102	Rolo pintura predial	80,000	Unidade	10,41	832,80
103	Revestimento Textura	340,000	Unidade	120,36	40.922,40
104	Tinta Acrílica	190,000	Litro 18 L	261,67	49.717,30
105	Tinta acrílica	75,000	Balde 18 L	261,67	19.625,25
106	Tinta demarcação sinalização	120,000	Unidade	624,00	74.880,00
107	Tinta	200,000	Unidade	186,00	37.200,00
108	Tinta esmalte	430,000	Galão 3600 ML	85,00	36.550,00
109	Tinta Esmalte	390,000	Mililitro 3600 ML	95,33	37.178,70
110	Tinta esmalte	70,000	Galão 3600 ML	95,33	6.673,10
111	Tinta acrílica	520,000	Balde 18 L	189,33	98.451,60
112	Tinta Esmalte	50,000	Mililitro 400 ML	14,35	717,50
113	Verniz	160,000	Mililitro 900 ML	28,05	4.488,00
114	Adesivo Conexão Hidráulica	70,000	Grama 175 G	11,38	796,60
115	Adesivo Conexão Hidráulica	15,000	Grama 850 G	34,32	514,80
116	Assento vaso sanitário	240,000	Unidade	15,37	3.688,80
117	Assento vaso sanitário	40,000	Unidade	60,04	2.401,60
118	Vaso Sanitário	150,000	Unidade	247,55	37.132,50
119	Bomba Hidráulica	18,000	Unidade	666,33	11.993,94
120	Bomba Hidráulica	20,000	Unidade	792,33	15.846,60
121	Caixa d'água	25,000	Unidade	240,33	6.008,25
122	Caixa d'água	25,000	Unidade	343,67	8.591,75
123	Caixa D'Água	5,000	Unidade	2.715,67	13.578,35
124	Caixa descarga	70,000	Unidade	25,67	1.796,90
125	Caixa Sifonada	30,000	Unidade	13,67	410,10
126	Caixa Sifonada	30,000	Unidade	22,33	669,90
127	Chuveiro não elétrico	70,000	Unidade	5,33	373,10
128	Engate hidráulico	200,000	Unidade	6,33	1.266,00
129	Fita veda rosca	180,000	Unidade	5,33	959,40
130	Conexão hidráulica	80,000	Unidade	2,00	160,00
131	Conexão hidráulica	45,000	Unidade	16,00	720,00
132	Conexão Hidráulica	100,000	Unidade	0,87	87,00

crispa





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br –
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
133	Conexão hidráulica	50,000	Unidade	2,33	116,50
134	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	6,33	189,90
135	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	1,72	51,60
136	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	2,68	80,40
137	Conexão Hidráulica	50,000	Unidade	4,02	201,00
138	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	1,81	54,30
139	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	1,18	35,40
140	Conexão hidráulica	30,000	Unidade	3,13	93,90
141	Lavatório mãos	35,000	Unidade	121,00	4.235,00
142	Conexão hidráulica	140,000	Unidade	1,17	163,80
143	Conexão Hidráulica	100,000	Unidade	2,00	200,00
144	Conexão hidráulica	60,000	Unidade	2,95	177,00
145	Conexão hidráulica	50,000	Unidade	6,18	309,00
146	Conexão hidráulica	70,000	Unidade	4,02	281,40
147	Conexão hidráulica	70,000	Unidade	0,90	63,00
148	Conexão hidráulica	60,000	Unidade	1,85	111,00
149	Conexão Hidráulica	60,000	Unidade	2,77	166,20
150	Registro esfera	50,000	Unidade	3,23	161,50
151	Registro esfera	50,000	Unidade	4,33	216,50
152	Registro Pressão	50,000	Unidade	31,33	1.566,50
153	Registro gaveta	35,000	Unidade	50,36	1.762,60
154	Registro Pressão	35,000	Unidade	30,00	1.050,00
155	Registro Gaveta	30,000	Unidade	149,67	4.490,10
156	Regulador gás	25,000	Unidade	16,33	408,25
157	Torneira	50,000	Unidade	6,33	316,50
158	Torneira	60,000	Unidade	40,33	2.419,80
159	Torneira	60,000	Unidade	25,33	1.519,80
160	Torneira	55,000	Unidade	27,67	1.521,85
161	Torneira	60,000	Unidade	39,67	2.380,20
162	Torneira	50,000	Unidade	41,67	2.083,50
163	Torneira	50,000	Unidade	13,00	650,00
164	Tubo Plástico	140,000	Unidade	46,33	6.486,20
165	Tubo Plástico	150,000	Unidade	20,67	3.100,50
166	Tubo Plástico	120,000	Unidade	51,33	6.159,60
167	Tubo pvc soldável	140,000	Unidade	39,67	5.553,80
168	Tubo Pvc Soldável	120,000	Unidade	84,67	10.160,40
169	Tubo Pvc Soldável	150,000	Unidade	15,33	2.299,50
170	Tubo pvc soldável	150,000	Unidade	28,00	4.200,00
171	Andaime	40,000	Unidade	151,00	6.040,00
172	Alicate De Corte	20,000	Unidade	32,33	646,60
173	Alicate Universal	18,000	Unidade	33,33	599,94
174	Alicate bico	15,000	Unidade	18,00	270,00

WSP





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
175	Bota Segurança	35,000	Par	56,00	1.960,00
176	Bota segurança	30,000	Par	56,00	1.680,00
177	Bota Segurança	25,000	Par	56,00	1.400,00
178	Bota segurança	35,000	Par	56,00	1.960,00
179	Bota segurança	30,000	Par	65,00	1.950,00
180	Bota segurança	30,000	Par	65,00	1.950,00
181	Bota segurança	30,000	Par	65,00	1.950,00
182	Bota segurança	30,000	Par	65,00	1.950,00
183	Bucha parafuso	1.825,000	Unidade	0,12	219,00
184	Bucha parafuso	2.025,000	Unidade	0,19	384,75
185	Bucha parafuso	1.925,000	Unidade	0,27	519,75
186	Bucha parafuso	950,000	Unidade	0,35	332,50
187	Cadeado	75,000	Unidade	22,67	1.700,25
188	Cadeado	60,000	Unidade	15,33	919,80
189	Carrinho mão	20,000	Unidade	315,67	6.313,40
190	Colher Pedreiro	30,000	Unidade	13,67	410,10
191	Chibanca	35,000	Unidade	73,00	2.555,00
192	Cinto segurança	12,000	Unidade	99,00	1.188,00
193	Cone sinalização	25,000	Unidade	42,67	1.066,75
194	Disco corte	48,000	Unidade	62,33	2.991,84
195	Disco corte	78,000	Unidade	14,67	1.144,26
196	Disco corte	70,000	Unidade	28,00	1.960,00
197	Disco desbaste	18,000	Unidade	25,33	455,94
198	Lixa	210,000	Unidade	4,33	909,30
199	Eletrodo solda	40,000	Quilograma	26,00	1.040,00
200	Enxada	100,000	Unidade	50,67	5.067,00
201	Escada	20,000	Unidade	358,67	7.173,40
202	Escada Extensível De Alumínio	7,000	Unidade	1.510,00	10.570,00
203	Fita adesiva	190,000	Unidade	6,33	1.202,70
204	Fita adesiva	100,000	Unidade	10,67	1.067,00
205	Lixa	200,000	Unidade	1,71	342,00
206	Lixa	260,000	Unidade	2,59	673,40
207	Lixa	330,000	Unidade	0,87	287,10
208	Lona plástica	30,000	Rolo 100 M	516,67	15.500,10
209	Luva industrial	40,000	Par	12,67	506,80
210	Martelo	25,000	Unidade	26,00	650,00
211	Mangueira jardim	20,000	Rolo 50 M	220,33	4.406,60
212	Óculos Proteção	55,000	Unidade	3,67	201,85
213	Pá	45,000	Unidade	34,33	1.544,85
214	Pá	60,000	Unidade	37,00	2.220,00
215	Parafuso	1.000,000	Unidade	0,48	480,00
216	Parafuso	900,000	Unidade	0,87	783,00



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

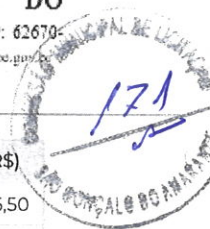
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
217	Prumo	5,000	Unidade	26,86	134,30
218	Picareta	20,000	Unidade	78,89	1.577,80
219	Régua pedreiro	18,000	Unidade	26,00	468,00
220	Silicone	50,000	Unidade	17,33	866,50
221	Tela Náilon	150,000	Metro 50 M	236,67	35.500,50
222	Trena	12,000	Unidade	9,67	116,04
223	Trena	12,000	Unidade	29,63	355,56
224	Peça , componente roçadeira	22,000	Unidade	155,67	3.424,74
225	Arame galvanizado	80,000	Quilograma	21,67	1.733,60
226	Arame	95,000	Quilograma	14,00	1.330,00
227	Telha	100,000	Metro Quadrado	133,00	13.300,00
228	Telha	100,000	Metro Quadrado	48,67	4.867,00
229	Furadeira	15,000	Unidade	647,00	9.705,00
230	Motoserra industrial	4,000	Unidade	2.370,00	9.480,00
231	Podador	6,000	Unidade	288,33	1.729,98
232	Roçadeira manual	10,000	Unidade	3.100,00	31.000,00
233	Serra Mármore	10,000	Unidade	526,67	5.266,70
234	Pistola de pintura	5,000	Unidade	285,00	1.425,00
235	Manta asfáltica	25,000	Rolo 10 M	290,00	7.250,00
236	Impermeabilizante	30,000	Balde 18 L	350,00	10.500,00
237	Solução Asfáltica	30,000	Litro 18 L	202,67	6.080,10
238	Cal hidratada	800,000	Saco 05 KG	8,07	6.456,00
239	Massa Corrida	215,000	Litro 18 L	40,83	8.778,45
240	Cimento portland	2.145,000	Saco 50 KG	38,76	83.140,20
241	Haste Aterramento	34,000	Unidade	20,67	702,78
242	Haste Aterramento	32,000	Unidade	35,18	1.125,76
243	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade	8,00	360,00
244	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade	8,00	360,00
245	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade	8,00	360,00
246	Disjuntor baixa tensão	45,000	Unidade	8,00	360,00
247	Disjuntor Baixa Tensão	35,000	Unidade	8,00	280,00
248	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade	8,33	249,90
249	Disjuntor Baixa Tensão	30,000	Unidade	8,33	249,90
250	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade	35,00	1.050,00
251	Disjuntor baixa tensão	22,000	Unidade	42,33	931,26
252	Disjuntor Baixa Tensão	22,000	Unidade	153,33	3.373,26
253	Disjuntor baixa tensão	22,000	Unidade	40,00	880,00
254	Cabo elétrico flexível	90,000	Peça 100 M	440,00	39.600,00
255	Cabo elétrico flexível	75,000	Peça 100 M	963,33	72.249,75
256	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	80,000	Metro 100 M	530,00	42.400,00
257	Cabo elétrico flexível	65,000	Peça 100 M	350,00	22.750,00
258	Cabo elétrico flexível	75,000	Rolo 100 M	740,00	55.500,00

Handwritten signature





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
259	Argamassa	585,000	Quilograma	4,90	2.866,50
260	Solvente	85,000	Litro	15,88	1.349,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.369.071,52 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é possível a contratação parcelada dos objetos constantes das atas de registro de preço, devido a natureza da adesão à ata.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº AD 004.2025/SME, gerida pela Secretaria de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante, está estrategicamente alinhada às políticas públicas de melhoria da infraestrutura escolar, essencial para assegurar ambientes educativos de qualidade e segurança, conforme o Plano Nacional e o Plano Municipal de Educação.

A contratação para a aquisição de material de construção está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE para o exercício financeiro de 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de construção para as escolas de São Gonçalo do Amarante-CE objetiva concretizar uma série de melhorias que impactam diretamente a infraestrutura educacional, alinhando-se com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A execução eficaz deste projeto é esperada para promover ambientes de aprendizado mais seguros e acolhedores, essenciais para o desenvolvimento educacional adequado.

Essa iniciativa visa não apenas à atualização física das estruturas escolares, mas também ao cumprimento rigoroso das normas técnicas que regem as condições de uso dos espaços educacionais. Ao garantir a adequação às especificações legais, como as estabelecidas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação reforça o compromisso com a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade.

A adesão à Ata de Registro de Preços, como mecanismo de aquisição, assegura uma resposta ágil e economicamente vantajosa para o município, otimizando o processo de contratação em consonância com o planejamento estratégico. A implementação de indicadores de desempenho robustos possibilitará uma avaliação contínua das metas alcançadas, promovendo a transparência e a responsabilidade na aplicação dos

Wepu





recursos públicos.

Por fim, ao estabelecer claramente os resultados esperados e integrar as ações com o marco legal vigente, a administração garante a segurança e a viabilidade da iniciativa, promovendo o progresso educacional e social de São Gonçalo do Amarante. Esta abordagem integrada, respaldada pela legislação aplicável, é fundamental para a efetividade e a perpetuidade das melhorias almejadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em relação à adequação do ambiente, é necessário assegurar que os materiais de construção tenham um local de armazenamento adequado disponível durante o período da obra. Se ainda não houver disponibilidade de espaço apropriado, é fundamental providenciar um local seguro e acessível para o armazenamento desses materiais, garantindo que o ambiente esteja apto a receber o objeto contratado. Essa medida alinha-se com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que as instalações atendam às necessidades de armazenamento de forma eficaz.

Essas providências são registradas como fatores críticos para o sucesso da contratação. A não adoção dessas ações dentro do prazo estabelecido pode acarretar riscos significativos, como atrasos, retrabalho ou falhas na entrega. Desse modo, a coordenação antecipada entre as áreas envolvidas é imperativa para mitigar tais riscos e assegurar a efetividade da execução contratual.

Por fim, as providências delineadas conferem viabilidade prática à contratação, alinhando o planejamento aos elementos 'Necessidade da Contratação', 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e 'Resultados Pretendidos', reforçando o compromisso administrativo com a eficiência e qualidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essas ações garantem que os objetivos institucionais da Secretaria de Educação sejam alcançados com eficácia, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura educacional e o desenvolvimento sustentável do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para a aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE oferece diversas vantagens técnicas e operacionais. Ela assegura a padronização e qualidade na execução das atividades, conforme descrito na necessidade de contratação, eliminando a necessidade de novos processos licitatórios, que são demorados e podem comprometer a celeridade das ações. Essa abordagem permite uma resposta rápida à demanda, garantindo a logística otimizada e preservando o cronograma, o que está alinhado aos resultados pretendidos e ao princípio da eficiência do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista econômico e administrativo, a ARP proporciona preços previamente negociados, o que permite a economia de escala e a eliminação de custos associados a nova licitação. Além disso, a ARP simplifica a gestão e a fiscalização por meio de uma

Impu





estrutura procedimental já estabelecida, o que otimiza os recursos públicos. Esses aspectos contribuem para a eficiência administrativa exigida pelo art. 5º, assegurando que os valores negociados para a aquisição de materiais de construção são competitivos e vantajosos para a Administração.

Quanto à segurança jurídica e conformidade normativa, a adesão à ARP respeita integralmente as condições do processo originário, conforme os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. O uso de um procedimento licitatório já homologado garante a legalidade, transparência e isonomia, o que elimina riscos de contestações e fortalece a segurança jurídica essencial ao planejamento das contratações públicas. Isso reforça a confiança na continuidade das ações estratégicas de infraestrutura escolar.

Em conclusão, a adesão à ARP é a solução mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender à demanda identificada. Com base nas análises do estudo técnico preliminar, recomenda-se sua adoção como a alternativa adequada para otimizar os recursos públicos, alcançar os resultados esperados e alinhar-se ao interesse público e ao planejamento institucional, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) implica contratação direta com o fornecedor único registrado, sem etapas adicionais como lances ou habilitações. Isso torna incompatível a participação de consórcios, que requerem avaliações conjuntas e procedimentos distintos, comprometendo a padronização e a qualidade da execução conforme o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme os arts. 82 e 86, a adesão deve seguir estritamente as condições originais da licitação, com fornecedor único. Consórcios violariam esta igualdade e a segurança jurídica esperada, essenciais ao interesse público do art. 5º.

Consórcios introduziriam complexidade contratual e fiscalização dificultosa, com riscos de atrasos. Em contraponto, a adesão direta proporciona simplicidade, economicidade e agilidade, conforme o art. 5º.

Portanto, a vedação a consórcios na adesão à ARP é essencial para garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica, conforme a Lei nº 14.133/2021, otimizando recursos públicos e assegurando os objetivos do ETP.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução proposta, não existem contratações anteriores ou futuras que estejam relacionadas, tenham afinidade ou dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

insp





MITIGADORAS

A identificação antecipada dos potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE é fundamental para assegurar a sustentabilidade na execução contratual. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021, os impactos associados são analisados com atenção. Os potenciais impactos incluem:

- Geração de resíduos sólidos durante o uso dos materiais.
- Possíveis emissões de carbono associadas ao transporte dos materiais.
- Gestão inadequada de resíduos, podendo resultar em poluição do solo e da água.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas de tratamento e mitigação:

- Incentivar a reutilização e reciclagem de materiais, promovendo o uso de materiais recicláveis.
- Realizar o descarte de resíduos de forma segura e regulamentada, com acompanhamento por entidades certificadas.
- Otimizar o transporte dos materiais para minimizar as emissões de gases.
- Considerar práticas de logística sustentável na escolha dos fornecedores.

É possível verificar que os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Com isso, espera-se que sejam mitigados os impactos ambientais.

Conclui-se que a identificação e tratamento planejado dos impactos ambientais asseguram que a contratação seja ambientalmente responsável, contribuindo para os objetivos institucionais de fornecer uma educação de qualidade em ambientes seguros e adequados. Esta abordagem está alinhada com o interesse público e promove a economicidade e eficiência na gestão dos recursos municipais, conforme a Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de material de construção destinada a atender as demandas da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE é viável. A solução identificada no Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade assegura uma execução tecnicamente sólida e economicamente vantajosa, enquanto se alinha com eficiência ao interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

As análises técnicas, econômicas e operacionais demonstram que a oferta atende amplamente à necessidade institucional previamente descrita, proporcionando um fornecimento adequado e seguro, essencial para manter a integridade e funcionalidade das unidades educacionais.

Os resultados esperados, como descrito nos Resultados Pretendidos, destacam-se

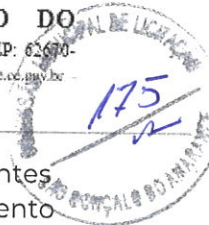
Handwritten signature





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62690-
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (83) 4042-0748 – www.saugoncalodoamarante.ce.gov.br –
CNPJ: 07.533.656/0001-19.



pela expectativa de melhoria na infraestrutura escolar, assegurando ambientes seguros e adequados que promoverão um ensino de qualidade e o desenvolvimento sustentável do município. Além disso, as providências a serem adotadas garantem um suporte operacional robusto e eficaz, mitigando potenciais riscos e reforçando a conformidade jurídica da contratação.

A decisão de proceder com a contratação é essencial para garantir o melhor uso dos recursos públicos e um atendimento eficiente às necessidades identificadas, contribuindo para o desenvolvimento educacional de São Gonçalo do Amarante-CE. Este alinhamento ao planejamento institucional e aos princípios da Lei nº 14.133/2021, incluindo eficiência, economicidade e interesse público, reforça a razão e adequação da contratação proposta. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo, orientando a administração para que implemente medidas de execução dentro do parâmetro legal e operacional estabelecido.

São Gonçalo do Amarante / CE, 17 de março de 2025

Cleane Pontes de Queiroz
assinado eletronicamente

Cleane Pontes de Queiroz

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR